



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

Chão Caipira

DECRETO Nº 4.075, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Prorroga o vencimento do recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS sobre Nota Fiscal e dá providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a ocorrência da transição de Sistema de Gestão interno da Prefeitura Municipal de Paraibuna e a necessidade de adequações técnicas, ante as dificuldades dos contribuintes em acessar o sistema responsável pela emissão de notas fiscais,

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, fica prorrogado para o dia 30 de setembro de 2023 o vencimento para recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS sobre Nota Fiscal emitido pelo sítio eletrônico desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições contrárias.

Paraibuna, 15 de setembro de 2023.

ASSINADO PARA O DESTE
VICTOR DE CASSIO MIRANDA

CPF: 25188048892 DATA: 15/09/2023
A autenticidade e a validade jurídica deste documento são
garantidas pelo sistema de assinatura digital.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo